



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Coordenadoria de Informática

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1830 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer de análise da amostra de objeto, prevista na licitação 7/2022/CFA, apresentada pela empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, proponente pré-habilitada.

A equipe técnica incumbida para esta atividade é composta pelos empregados Marcos Antonio Susin e Weuller Marcos da Silva Santos, lotados na Coordenação de Informática do CFA (CIN) - área requerente do objeto.

A apresentação foi realizada nos dias 27/12/2022 e 28/12/2022, de forma remota, com o objetivo de verificar o atendimento e a efetividade no fornecimento do conjunto de requisitos definidos no Anexo I do Termo de Referência 37 (doc SEI n 1678366).

Na abertura dos trabalhos de apresentação, a audiência foi comunicada da dispensa de apresentação dos itens obrigatórios 14, 18 e 19, visando atender questionamentos apresentados em tempo hábil e conforme rito administrativo, por proponente.

## 2. ANÁLISE

### 2.1. Descrição geral do rito executado

Foram apresentados pela proponente pré-habilitada os seguintes requisitos obrigatórios, obedecendo a ordem que segue:

- Manhã do dia 27/12/2022, (começando as 08h02 - terminando às 09h24), itens 10,16, 12, 11, 17, 1, 6, 7 e 8.
- Tarde do dia 27/12/2022, (começando as 13h02 - terminando às 14h15), itens: 9, 5, 2, 4, e 3.
- Manhã do dia 28/12/2022, (começando as 8h01 - terminando às 9h), itens: 13 e 15.

A apresentação da documentação comprobatória dos requisitos opcionais foi realizada por meio de envio de mensagem eletrônica para a conta de correio [informatica@cfa.org.br](mailto:informatica@cfa.org.br), recebida às 20h41 do dia 27/12/2022. O documento enviado foi rotulado pelo remetente como **Techne - CFA - Requisitos Opcionais.xlsx**.

Para fins de conferência da integridade do documento citado, a coordenação de informática solicitou o envio de HASH MD5 do arquivo.

A proponente enviou nova mensagem, às 8h20 do dia 28/12/2022, contendo arquivo com mesmo nome - **Techne - CFA - Requisitos Opcionais.xlsx** - e informação de seu respectivo HASH MD5: **9f074fde9518d55b331ae74ced6e4681**.

Ao final da apresentação da manhã do dia 28/12/2022, representante da empresa Techne confirmou a conclusão da realização da apresentação, sendo dada por encerrada pela coordenação de informática.

Às 9h24, após encerrada a apresentação, ocorrida às 9h, a empresa Techne encaminhou mensagem eletrônica com referências à documentação solicitada para os requisitos obrigatórios 1, 6 e 8.

### 2.2. Evidências constatadas

O quadro abaixo resume a apresentação e o entendimento da equipe técnica quanto ao atendimento dos requisitos obrigatórios apresentados

Tabela 1: Quadro resumo - requisitos obrigatórios

Item	Apresentou	Atendeu	Dispensado pela equipe técnica
1	Sim	Não	Não
2	Sim	Sim	Não
3	Sim	Sim	Não
4	Sim	Sim	Não
5	Sim	Sim	Não
6	Sim	Não	Não
7	Sim	Sim	Não
8	Sim	Não	Não
9	Sim	Sim	Não
10	Sim	Sim	Não
11	Sim	Não	Não
12	Sim	Sim	Não
13	Sim	Sim	Não
14	Não	-	Sim
15	Sim	Não	Não
16	Sim	Sim	Não
17	Sim	Sim	Não
18	Não	-	Sim
19	Não	-	Sim

Após análise dos requisitos obrigatórios demonstrados, a equipe técnica entendeu que os seguintes itens abaixo relacionados não foram atendidos pelos seguintes motivos:

**Item 1** - Para comprovação de que uma aplicação mobile seja nativa, a demonstração deveria ser realizada diretamente em um dispositivo móvel sem nenhuma camada extra, tal como o aplicativo Cronapp Browser, não ficando claro para a equipe que o recurso Webview não foi utilizado; não entregou a documentação até o encerramento da apresentação da amostra do objeto; ficou evidente que a referência apresentada na documentação do fabricante é uma cópia do requisito solicitado, tendo sido publicada no dia 27/12/2022, demonstrando ter sido editada com intenção de cumprir com requisito do processo licitatório em tela, trazendo insegurança ao contratante à garantia efetiva de pleno atendimento do requisito por parte da plataforma.

**Item 6** - Não entregou a documentação até o encerramento da apresentação da amostra do objeto, apesar de o documento publicado demonstrar que atende.

**Item 8** - Não entregou a documentação até o encerramento da apresentação da amostra do objeto, apesar de o documento publicado demonstrar que atende.

**Item 11** - Não demonstrou que durante o deploy que a plataforma criou a estrutura de dados automaticamente, ficando sugerido pelo apresentador retomar o processo, sem que o tenha feito.

**Item 15** - As edições da documentação do fabricante (<https://docs.cronapp.io/pages/viewpage.action?pageId=172742886>), realizadas nos dias 27 e 28/12/2022, revelam tentativas de atendimento ao requisito citado. No entanto, o documento apenas cita a OWASP TOP 10, sem discriminar, como se esperava, como a plataforma aplica efetivamente as boas práticas de desenvolvimento de software no que se refere à lista de vulnerabilidades do referido projeto de segurança em aplicações web.

Quanto ao atendimento dos **requisitos opcionais**, a equipe técnica constatou o seguinte:

O envio do primeiro arquivo **Techne - CFA - Requisitos Opcionais.xlsx** ocorreu no tempo hábil, conforme previsto no rito administrativo, pois o início da realização da amostra ocorreu às 8h02 do dia 27/12/2022 e a empresa enviou o arquivo dentro do intervalo de 24 h, previsto no termo de referência.

A equipe técnica não recebeu HASH MD5 do primeiro arquivo enviado, conforme solicitado. Gerado o HASH, pela equipe técnica, constatou-se que ele não corresponde com o HASH fornecido pela proponente.

O envio do segundo arquivo **Techne - CFA - Requisitos Opcionais.xlsx** ocorreu fora de prazo.

Ao conferir o HASH do segundo arquivo, a equipe técnica constatou sua correspondência com o HASH enviado.

Ainda que o arquivo com HASH tenha sido enviado fora do prazo esperado, a equipe técnica realizou as análises de requisito técnico a partir do seu conteúdo.

Sobre o requisito opcional 10 - A última versão de 27/12/2022 da documentação citada no arquivo declara que "Em geral, erros impedem que o sistema seja executado ou compilado, garantindo a qualidade da aplicação". Portanto, a documentação não garante que a plataforma **bloqueia** a geração do aplicativo na ocorrência de erro sintático ou semântico.

Sobre o requisito opcional 13 - A referência à capacidade de criação de plugin utilizando IDEs padrões de mercado informada no arquivo **não corresponde com a expectativa ao requisito**, não deixando claro a disponibilidade de recursos para governança de projeto de software e auditoria de ações realizadas na plataforma.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto e em conformidade com o termo de referencia vinculado ao processo licitatório, manifestamos que a proponente TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA não cumpriu satisfatoriamente com a amostra do objeto, tendo em vista que 5 (cinco) requisitos obrigatórios - requisitos 1, 6, 8, 11 e 15 - não foram atendidos em sua plenitude e em conformidade com as regras estabelecidas no rito licitatório.

Concluimos pela desclassificação da proponente citada e solicitamos ao pregoeiro a convocação, se houver, do próximo proponente conforme ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Weuller Marcos da Silva Santos, Analista de Sistemas**, em 28/12/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Susin, Analista de Banco de Dados**, em 28/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1703934** e o código CRC **2503C32D**.

Referência: Processo nº 476900.004247/2022-15

SEI nº 1703934